



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO  
RESOLUÇÃO Nº 1.322 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Concede o Título Honorário de Cidadão Emérito ao Senhor João Gabriel Soares de Barros Hillal.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Emérito ao Senhor João Gabriel Soares de Barros Hillal, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 18 de junho de 2018.

Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão  
Presidente

Registre-se:

Vereador Antônio Zenoir Malgarejo Davila  
1º Secretário